$[\mathbf{B}]^{^{3}}$

30 de março de 2023 038/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Revogação de Ofícios Circulares referentes às regras para apuração e divulgação do preço de ajuste do Contrato Futuro de Ibovespa não vigentes

A B3 informa que, para melhorar e simplificar a forma de divulgação, orientações e regras para o mercado, revoga os Ofícios Circulares não vigentes abaixo indicados, referentes às regras para apuração e divulgação do preço de ajuste do Contrato Futuro de Ibovespa.

Ressalta-se que a revogação não traz qualquer impacto para os participantes do Listado B3.

- 078-88-SGR de 12/08/1988 Preço de Ajuste do Futuro de Ibovespa
- 087-94-SGR de 13/05/1994 Alteração do Critério de Determinação do Preço de Ajuste do Mercado Futuro de Índice
- 011-97-SGR de 27/01/1997 Alteração do Preço de Liquidação do Contrato
 Futuro de Ibovespa

As regras vigentes para apuração e divulgação do preço de ajuste do Contrato Futuro de Ibovespa (IND) estão disponíveis no Manual de Apreçamento da B3 –

 $[\mathbf{B}]^{"}$

038/2023-PRE

Futuros (**Seção 3 Renda Variável, itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4**) em https://www.b3.com.br/pt/br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/metodologia/manual-de-aprecamento-da-b3.

Informações complementares sobre o preço de ajuste do IND podem ser acessadas em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Renda variável, Índice Bovespa, Características técnicas, Contrato Futuro de Ibovespa (**Seção 2. Ajuste diário**).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Preços e Taxas de Referência, pelo telefone (11) 2565-5033 ou pelo e-mail <u>gptr-pricing@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP